

O ator mexicano Adan Canto interpretou Mancha Solar



Criador de herói brasileiro da Marvel sonha 'fazer justiça' com personagem

Mancha Solar: O super-herói brasileiro foi criado para modernizar o universo de personagens da Marvel nos anos 80. A rigor, Mancha Solar não foi totalmente ignorado pela onda de filmes inspirados em super-heróis que revolucionou a indústria cinematográfica desde a última década. Mas o "tempo de tela" do único representante brasileiro no Universo Marvel não chegou a dois minutos: Mancha Solar morre logo no início de X-Men: Dias de Um Futuro Esquecido (2014). E o personagem ainda foi interpretado por um ator mexicano, Adan Canto. Página B4

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão registrados na coluna Social do Caderno Extra Mais. Página B1

Na foto, a linda e loira Bruna Soler



O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Contato: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: contato@oextra.net

GRUPO SEMIÁRIO DIÁRIO REGIONAL & TA NA MÃO ASSOCIADOS

Sexta-feira, 15 de maio de 2015 - Ano 17 - Edição 2.551 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Sérgio Guimarães será assessor jurídico da CPI da Merenda

Como adiantado na Página 02 da edição do último sábado (09), deste "O Extra.net", o advogado Sérgio Guimarães foi contratado pelo Legislativo Municipal para assessorar os vereadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito. Página A2

Concurso da PM oferece 2 mil vagas no Estado

Página A8

Polícia Ambiental apresenta resultados da Operação "ENOM"

Na operação foram refiscalizadas mais de 40 km de Áreas de Preservação Permanente ligadas aos mananciais destinados ao abastecimento público de diversos municípios importantes, tais como: São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis, Votuporanga, Santa Fé do Sul, Franca, Barretos, Ribeirão Preto, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, região em que a Unidade está inserida. Página A5

Votuporanguense garante acesso e quer título da A3



Jogadores fazem a festa no vestiário após a conquista em Osasco

Depois de 23 anos, a cidade de Votuporanga tem novamente uma equipe no Campeonato Paulista da Série A2. Jogando na noite de quarta-feira (13), em Osasco, no estádio José Liberatti, pela penúltima rodada do quadrangular final do Paulista da Série A3, Grupo 2, o Clube Atlético Votuporanguense venceu o Grêmio Osasco de virada com gols de Brunão e Anderson Cavalo e é o primeiro time a conquistar o acesso à A2 de 2016. No outro jogo do grupo, Internacional de Limeira e Juventus ficaram no empate: 1 a 1. Com isso, o representante de Votuporanga, com dez pontos ganhos, não pode mais ser alcançado pela Inter. Página A7

Homem é agredido e roubado na região central do município

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a vítima C.C.V., 46 anos, ao adentrar no banheiro público, existente na Praça da Matriz, foi seguido por três indivíduos desconhecidos. No interior do banheiro, o trio, mediante agressão física, roubou da vítima a quantia de R\$ 90,00. Página A5

Trio é preso pela PM acusado de furtar propriedade rural

Na quarta-feira (13), a Polícia Militar prendeu em flagrante as desempregadas M.S.B., C.O.A., e o serralheiro M.A.S., acusados de furto em uma propriedade rural, em

Fernandópolis. De acordo com o boletim de ocorrência, o trio foi surpreendido por policiais militares transportando, no interior de um Ford Escort, diversas máquinas, produtos eletrônicos

e utensílios domésticos. Os objetos haviam sido furtados de uma propriedade, localizada em uma estrada responsável em ligar Fernandópolis a Macedônia. Página A5

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
Max ↑ 30°	Min ↓ 17°	Chuva/Probabilidade 0mm 0%
		Vento/Intensidade ENE 13km/h

Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

Fonte: climatempo.com.br



AUDIÊNCIA EM BRASÍLIA

Juiz e defensora pública debatem a redução da maioria penal

Atendendo ao requerimento nº 37/15, de autoria do deputado Fausto Pinato (PRB/SP), a Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda a Constituição 171/1993 - PEC da Maioridade Penal - realizou audiência pública, nesta quarta (13), para ouvir

o juiz da Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto, Evandro Pelarin, e a defensora pública do Estado do Rio de Janeiro e membro da Comissão Especial da Infância e Juventude da ANADEP, Elisa Costa Cruz. Página A3

editorial

É preciso driblar os preços altos

O brasileiro já está pisando no freio, as famílias estão cortando os bens que não são essenciais da lista de supermercado, segundo constatou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E isso tem ocorrido por conta da restrição orçamentária e do menor avanço da renda, explica o Instituto. Com menos dinheiro, os consumidores só compram o essencial e reduziram o número de vezes em que vão aos supermercados.

De acordo com levantamento do IBGE, a venda de produtos alimentícios caiu 2,2% em março, na comparação com fevereiro. O recuo foi de 2,4% em comparação com o mesmo período do ano passado.

Por exemplo, as grandes redes já identificaram que o brasileiro vem comendo mais frangos e produtos enlatados, que tiveram deflação - deixando para comprar carnes bovinas e alguns legumes e verduras que estão em alta, apenas com desconto.

Diante deste cenário de comprometimento de renda, endividamento e inflação, a classe C é a mais

afetada em sua vida financeira, já que apresenta em média um gasto 15% superior à sua renda mensal. As famílias da classe C, nos últimos anos, passaram a consumir produtos e serviços antes inacessíveis, porém, muitos já perceberam que a inflação está comendo sua renda e que está sobrando menos dinheiro para o consumo.

Com isso, uma alternativa é, na medida do possível, trocar as marcas mais caras por outras mais baratas, pois, ser fiel a uma única marca ou não abrir mão de comprar um item específico pode elevar a conta de supermercado no final do mês. Também é viável deixar as compras mais pesadas para ser feitas durante a semana em que os supermercados fazem as promoções. Essa postura ajuda a evitar, ou mesmo reduzir, o ritmo dos aumentos.

Ao mesmo tempo em que diminuir o consumo preocupa, temos que ver o lado bom. O endividamento está aumentando e esta queda é um sinal de que o consumidor começa a aprender a gastar. Há males que vêm para o bem!

■ CONFIRMADO

Sérgio Guimarães será assessor jurídico da CPI da Merenda

→ JOÃO LEONEL
joaoleonel@oextra.net

Como adiantado na Página 02 da edição do último sábado (09), deste "O Extra.net", o advogado Sérgio Guimarães foi contratado pelo Legislativo Municipal para assessorar os vereadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito. "Gustavo Pinato, Chico Arouca e Rogério Chamel contarão com o causídico fernandopolense, de notória especialidade na área pública e que recentemente defendeu o ex-prefeito Luiz Vilar em duas acusações referentes à administração anterior, vencendo em ambas", consta na Página 02 de sábado. O edital da "prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica-administrativa", na modalidade "dispensa de licitação", referente ao contrato nº 04/2015, está sendo publicado na edição de hoje, à página C4 do caderno Atos Oficiais.

A empresa contratada é a "Sociedade de Advogados Antonino Sérgio Guimarães", cujo objeto é: "prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa em face da Comissão



Reencontro: Marlon Santana, hoje chefe do jurídico da Prefeitura, auxiliou na acusação de denúncias contra Luiz Vilar em 2011 e 2012; o ex-prefeito contou com a defesa de Sérgio Guimarães para sair livre

Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2015, constituída e nomeada em 28/04/2015, objetivando a apuração de supostas irregularidades eventualmente ocorridas na aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Fernandópolis, referente ao Processo / Requerimento nº 173/2015, de autoria do vereador Rogério Pereira da Silva e outros vereadores subscritores, devendo a contratada acompanhar os procedimentos, assessorar jurídica e administrativamente, orientar os trabalhos e prover todas as necessidades

da referida CPI, até o seu final julgamento e eventuais ações judiciais propostas em desfavor da Comissão Parlamentar de Inquérito ou de qualquer de seus membros". Com dotação orçamentária própria da Câmara, o valor do contrato é de R\$ 7,5 mil, com vigência de 120 dias.

artigo

Passos que antecedem ou geram o milagre

● Por MARCOS ORATI
Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis



Texto Bíblico: Mateus 8.5-10 (O Centurião de Cafarnaum): "5 E, entrando Jesus em Cafarnaum, chegou junto dele um centurião, rogando-lhe, 6 E dizendo: Senhor, o meu criado jaz em casa, paralisado, e violentamente atormentado. 7 E Jesus lhe disse: Eu irei, e lhe darei saúde. 8 E o centurião, respondendo, disse: Senhor, não sou digno de que entres debaixo do meu telhado, mas diz somente uma palavra, e o meu criado há de sarar. 9 Pois também eu sou homem sob

autoridade, e tenho soldados às minhas ordens; e digo a este: Vai, e ele vai; e a outro: Vem, e ele vem; e ao meu criado: Faze isto, e ele o faz. 10 E maravilhou-se Jesus, ouvindo isto, e disse aos que o seguiam: Em verdade vos digo que nem mesmo em Israel encontrei tanta fé"

Definição de Centurião: Era o capitão de cem homens, entre os romanos.

Quando falamos em Milagres, sabemos que todos querem par-

ticipar desse momento tão glorioso na vida de alguém, e melhor ainda se esses momentos forem nas nossas próprias vidas. A vida de um homem que fez a diferença na história da humanidade vai nos ensinar muitíssimo para que possamos vivenciar milagres em nossas vidas. **Pois quem é que não quer viver milagres?**

Observamos que logo na entrada daquela aldeia, acontece um encontro, e uma coisa é verdadeira, "toda ação provoca uma reação". E a

ação do centurião provocaria a reação do milagre. **milagre que só pode acontecer através da pessoa de Jesus Cristo.** Foi a atitude do centurião que chama a atenção. Sabemos que aquele que está no meio da enfermidade, jogado em um leito, tem poucas forças para lutar. Então, precisa entrar alguém que ame esta pessoa e tenha atitudes que façam acontecer o milagre. **O centurião toma três atitudes** que nos enche o coração de alegria, e atitudes estas que você também poderá tomar para que o milagre aconteça na sua vida ou na vida de que você ama. Saiba que foram as atitudes de Pedro que o fez andar sobre as águas. Foram as atitudes da mulher com o fluxo de sangue que a fizeram vivenciar o milagre da cura, e assim tantos outros alcançaram seu milagre. Mas o centurião al-

cançou o milagre para **seu criado e não para si. Tenha as mesmas atitudes e receba o seu Milagre:**

- **Compaixão** - se colocar no lugar de alguém, que necessita de algo que vai além de **uma ajuda humana;**
- **Humildade** - reconhecer a circunstância em que você se encontra, pois só admitindo sua real necessidade, se poderá alcançar o Milagre;
- **Autoridade** - reconhecer a autoridade e o poder que há em Jesus Cristo, pois toda e qualquer manifestação sobrenatural divina só vem por meio d'Ele.

Lembre-se que toda a "Ação provoca uma Reação", tenha atitudes diferentes e receba hoje o seu Milagre, pois se crederes, apenas uma palavra de Jesus faz o impossível torna-se realidade.

Deus o abençoe!

oextra.net
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Morador da cidade de Nagoya, no Japão, transformou sua casa em um depósito de lixo. O homem de 59 anos, desempregado desde os 27, começou a juntar latas de refrigerantes vazias para se sustentar. Há quatro anos ele não consegue entrar em sua residência e, desde julho de 2014, dorme na calçada por conta do lixo acumulado. A Prefeitura da cidade calcula que seriam necessários 50 caminhões, com capacidade de quatro toneladas cada um, para retirar todo o lixo. O valor da limpeza custaria aproximadamente US\$ 30 mil.

Juiz e defensora pública debatem a redução da maioridade penal na Câmara Federal

“Jovens devem ter consciência da responsabilidade social como forma de obtenção de cidadania”, disse o magistrado à Comissão Especial que analisa a PEC 171; já a defensora pública propôs investimentos em políticas sociais “como forma mais eficiente de lidar com a criminalidade”

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Atendendo ao requerimento nº 37/15, de autoria do deputado Fausto Pinato (PRB/SP), a Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição 171/1993 - PEC da Maioridade Penal - realizou audiência pública, nesta quarta (13), para ouvir o juiz da Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto, Evandro Pelarin, e a defensora pública do Estado do Rio de Janeiro e membro da Comissão Especial da Infância e Juventude da ANADep, Elisa Costa Cruz.

À FAVOR

O juiz Evandro Pelarin defende que haja uma diferenciação na aplicação da pena aos menores entre 16 e 18 anos, de acordo com sua capacidade de compreensão do crime cometido. “Para os maiores de 16 anos com capacidade de compreensão do ilícito, seria aplicado o Código Penal; para os que não tiverem essa compreensão, seria utilizado o Estatuto da Criança e do Adolescente”, disse. Durante sua explanação, o juiz propôs a adoção de um sistema penal para menores entre 16 e 18 anos voltado para a profissionalização e ressocialização, a partir da reformulação do sistema carcerário. Para ele, um bom exemplo é o da Fundação Casa, em São Paulo. Pelarin informou que para manter um jovem internado na Fundação Casa custa cerca de R\$ 8,5 mil por mês, total a ser multiplicado por 10 mil internos, dos quais 13 mil funcionários tomam conta. Já um preso no sistema prisional do mesmo Estado custa R\$ 3,5 mil por mês, sendo 210 mil presos e cerca de 50 mil funcionários trabalhando na administração penitenciária.

Fausto Pinato destacou que é preciso dar uma resposta à sociedade. “Em São Paulo, por exemplo, 93% da população é favorável à redução da maioridade penal. Em vez de apontar o que está errado, devemos buscar uma solução sobre como reeducar os jovens infratores. É consenso que as instituições penitenciárias são falhas em seus propósitos de reeducar os detentos para que sejam ressocializados”. Para ele, é preciso promover a reinserção por meio da educação e do trabalho durante o período de reclusão. Na avaliação do parlamentar republicano, a participação do juiz trouxe pontos importantes e dados que enriqueceram a comissão especial, desmistificando levantamentos que mostravam que a participação de menores em crimes e ocorrências policiais era insignificante. “O testemunho do Evandro Pelarin mostrou o dia a dia e a realidade sobre casos de menores infratores”, concluiu.

TOQUE DE RECOLHER

Pelarin afirmou que a proibição de menores de 18 anos desacompanha-



Antes de participar da audiência pública na comissão especial, o juiz Evandro Pelarin foi recepcionado pela liderança do PRB na Câmara dos Deputados: prestigiaram o magistrado que hoje atua em Rio Preto, o líder do bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL e PTdoB, Celso Russomanno (SP), o presidente nacional do PRB, Marcos Pereira, e o deputado federal fernandopolense Fausto Pinato



Manifestantes exibem mensagens contrárias à redução da maioridade penal

dos nas ruas de Fernandópolis, implantada em 2005, diminuiu o envolvimento de menores em furtos e lesões corporais. Para o juiz, “o sistema de proteção aos menores envolve uma postura firme do Estado, que tem também função pedagógica”. Sobre sua experiência (com o Toque de Recolher) em Fernandópolis, o juiz contou que os jovens eram recolhidos e encaminhados para o conselho tutelar e depois para suas famílias. Para o magistrado, o trabalho durante sete anos com esses jovens mostrou que eles têm conhecimento pleno do que é certo ou errado. “Muitos adolescentes, especificamente nessa faixa dos 16 anos, têm pleno conhecimento das coisas erradas, principalmente do crime. Muitos desses também atuam corrompendo os mais jovens, trazendo os mais jovens para o mundo das drogas. Eu tive uma experiência pessoal que me levou a robustecer o meu entendimento a respeito da redução da maioridade penal.” Mais de 100 cidades em todo o país adotaram medidas semelhantes. O Toque de Recolher recebeu mais de 80% de aprovação. “Combater o crime não é missão do Judiciário. Porém, com o passar dos anos, notamos que, além da redução de situação de riscos, houve uma queda significativa no nú-

mero de atos infracionais. No ano de 2004, foram registrados 131 processos de furtos, já em 2011, apenas 17. Nas lesões corporais, caímos de 61, em 2004, para 24 em 2011”, exemplificou Pelarin. Durante o debate, o deputado Fausto Pinato pediu para que o juiz informasse o sentimento pessoal e das famílias que tiveram problemas com filhos menores e questionou os números apresentados pela defensora Elisa Cruz, contrária à PEC 171/93. Segundo o juiz, argumentar que a redução da maioridade penal não contribuirá para diminuir a violência é minimizar

e subestimar a lei. “É desconsiderar completamente o sentido retributivo da pena que, aliás, sustenta a legitimidade de outras tantas leis importantes como a Lei Maria da Penha, que não acabou com a violência contra as mulheres, mas é essencial que continue em vigor para punir os agressores”, enfatizou.

CONTRA

Opiniões contrárias à medida indicam que a redução fere o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defensora pública Elisa Costa Cruz afirmou que há uma falha cognitiva até os 18 anos, e por isso o legislador cons-



tituinte decidiu pela maioridade penal nessa idade. “O constituinte de 88 fez uma opção ao colocar os 18 anos como patamar mínimo e essa opção foi feita de uma forma muito consciente para cumprir convenções internacionais que o Brasil é signatá-

rio, respeitando essa idade mínima. A proposta de redução atenta contra um direito fundamental e contra esses tratados que o Brasil é signatário por isso nós somos contra, não é solução.” Elisa disse que a redução da maioridade não implica redução da criminalidade, já que os crimes cometidos por adolescentes representam apenas 0,01% do total no país, questionando se há necessidade de afrontar direitos de crianças e adolescentes para enfrentar um número tão pequeno de infrações. “Essa não é a solução a ser adotada. O ECA já prevê medidas repressivas para crianças entre 12 e 18 anos, que têm um desenvolvimento diferenciado dos adultos”, ponderou. Elisa afirmou que a discussão está sendo permeada de muito preconceito. “Durante o cumprimento da socioeducação, os adolescentes têm que frequentar aula. O problema não é de custo, é necessário mais investimentos em políticas públicas para a redução das desigualdades sociais como forma mais eficiente de lidar com a criminalidade.”



Juiz Evandro Pelarin, criador do “Toque de Recolher” para menores



Defensora Pública Elisa Costa Cruz, à direita

ACEITAMOS CARTÕES:
CAIXA Crédito
CARTÃO CREDITO

Art's Vidros Designer

BOX, VIDROS TEMPERADOS, DIVISÓRIAS,
PORTAS SANFONADA, ESPELHOS, POLICARBONATO

3463-4471 / 99751-1766 / 99197-9498
artsvidros@bol.com.br
Rua Vitório L. Arantes, 332 - Ilda Helena - Fernandópolis-SP

Quitanda
Nipon

ENTREGAS EM DOMICÍLIO
LEVAMOS MÁQUINA DE CARTÃO

FONES: (17) 3442-3799
Av. Eurípedes José Ferreira, 328 - Fernandópolis - SP

Grupo de gestantes visita Centro Obstétrico da Santa Casa

→ **ASSESSORIA DE IMPRENSA**
Santa Casa de Fernandópolis

Na quarta-feira (13), o Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis recebeu um grupo de gestantes da cidade de Ouroeste, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos cuidados maternos, apresentar as instalações do hospital, os procedimentos adotados na realização dos partos e os primeiros cuidados com o bebê.

O grupo de gestantes foi recepcionado pela equipe multiprofissional que atua junto ao Centro Obstétrico e Berçário, formada por enfermeiros, fonoaudiólogos e psicólogos, que apresentaram algumas técnicas para o cuidado com os recém nascidos. Além disso, foram explanados os processos pelos quais as mães passam no principal momento de sua vida, enfatizando os cuidados que elas e seus bebês recebem durante os dias que ficam no hospital. O momento também foi de explicar a atuação que cada profissional exerce na assistência às gestantes e aos bebês.

Logo após o encontro, a equipe da Santa Casa conduziu as futuras mães em

uma visita ao Centro Obstétrico e ao Berçário, apresentando as estruturas e equipamentos de cada unidade. Segundo a fonoaudióloga Milene Pereira da Silva, a motivação das mães pela chegada de seu filhos foi o fator principal do sucesso do encontro.

“Neste momento de ansiedade, ter uma oportunidade como esta é fundamental para que as futuras mães possam ter um sentimento maior de segurança, além de receberem informações precisas para que o nascimento possa ser um momento especial na vida de cada uma delas, o que deixa toda nossa equi-

pe motivada” relatou. Para a “mãe de primeira viagem”, Aideli de Souza Silva, o encontro foi produtivo, principalmente por ter a oportunidade de conhecer o local em que são feitos os partos, além de eliminar algumas dúvidas. “O encontro foi esclarecedor, pois apesar das reuniões que tivemos em nossa cidade, estar no hospital foi uma nova experiência, complementando o que já aprendemos e nossa dando mais confiança para esse que será um grande dia em nossas vidas.”

Grupo de gestantes de Ouroeste conheceu todas as alas do Centro Obstétrico e Berçário da Santa Casa



publicações

Prefeitura Municipal de Populina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639-9020

DECRETO Nº1.906, DE 11 DE MAIO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO, Prefeito Municipal de Populina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1º- Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do PROCESSO SELETIVO Nº01/2015, para a função de **ORIENTADOR SOCIAL**.

Parágrafo Único- A lista do resultado final dos candidatos do Processo Seletivo nº01/2015, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Populina-SP e a apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Artigo 3º- A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina, 11 de Maio de 2015.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO
-Prefeito Municipal-

Registrado nesta Secretaria na data supra, afixado no local de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Populina.

MAURO LÚCIO DA SILVA
-Auxiliar de Secretaria-

Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - PROTOCOLO Nº 017/2015

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL por unanimidade de seus membros decide CLASSIFICAR o licitado para a empresa Cáfaru Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2.015.

JOÃO PAULO PUPIM
-Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL
Av. Eurípedes José Ferreira, 779 3442-2945/3442-5060
TREZINHO

UNISIN

Processo Seletivo Simplificado 01/2015 PM de Populina

RESULTADO FINAL

ORIENTADOR SOCIAL

Inscrição	Nome	RG	Total	Classificação
00096	Manuely da Silva Sousa	443742984	60,00	1
00004	Ana Paula da Rocha	44815743	55,00	2
00091	Marcus Vinicius Escorcio Santana	497646444	55,00	3
00068	Ana Carolina Tinti	35 812.841-9	52,50	4
00027	Neide Maria de Almeida Ruis	273300520	52,50	5
00053	Angelica Marinho de Souza	479666076	50,00	6
00098	Neide de Barros Voltero	59377100X	50,00	7
00044	Maria Adelia de Souza Xavier	2979449	50,00	8
00034	Marcelo Aparecido Faria Parreira	341270325	47,50	9
00062	Adriano Bento de Lima	341927077	45,00	10
00072	Larissa Souza dos Santos	482209641	42,50	11
00079	Marcos dos Santos Mariano	42 609 997-7	42,50	12
00031	Nathelen Aparecida Borges Rodrigues	48.986.666-9	42,50	13
00093	Maico Pavaneli de Souza	489600062	42,50	14
00025	Mércia Barbosa Silva de Souza	0673217710	42,50	15
00058	Renan Guimaraes Carvalho Pinto	385512867	40,00	16
00055	Marcelo Henrique Silva de Almeida	479683384	40,00	17
00042	Jaqueline da Silva Costa Braghiroli	461945344	40,00	18
00049	Bruna Eliete de Melo	47321776-4	40,00	19
00026	Fábio Henrique de Souza	0969267592	40,00	20
00060	Thais Molina Fogo	482210618	40,00	21
00002	Anna Fernanda Peres Garcia	358129552	40,00	22
00030	Maria de Lourdes Ferreira	433696394	40,00	23
00088	Sayara Hayane Braghiroli Pupim	489873558	37,50	24
00066	NÁtia Carla da Silva Colleto	40558434-9	37,50	25
00045	Ricardo Savazi Augusto	50.750.241-3	37,50	26
00018	Alessandra Ferreira Fraga da Silva	335784719	37,50	27
00033	Evelin Renata Camargo Parreira	408188029	37,50	28
00050	Claudia Alves da Silva Rando	34126869	35,00	29
00017	Veronica Cristini Freitas	481257792	35,00	30
00052	Carla Aparecida de Souza	48986885X	35,00	31
00051	Bryan Tonicioli da Silva Ferreira	452658159	32,50	32
00054	Gislaine Guatter	40558561-5	32,50	33

Figura 1 - Genes em 11/06/2015 15:12

UNISIN

Processo Seletivo Simplificado 01/2015 PM de Populina

RESULTADO FINAL

ORIENTADOR SOCIAL

Inscrição	Nome	RG	Total	Classificação
00046	Simone Inacio de Moraes	40558717X	32,50	34
00082	Mariana Almeida de Oliveira	529832392	32,50	35
00023	Analia Pereira de Moura	405596340	30,00	36
00007	Brenda Mara Garcia Laranjeira	48986860-5	30,00	37
00024	Luciana Brassaroto Coutinho	40 558.816-1	30,00	38
00086	Anieli Giovana Sanches Foresto	429523440	27,50	39
00076	Ingridy Francielli Dias de Souza	429076885	27,50	40
00089	Maria. Betânia. da Silva	250648581	27,50	41
00064	Bruno Henrique da Silva Simião	502737165	27,50	42
00065	Fernanda Cristina da Silva Colleto	40558906-9	25,00	43
00073	Mayara Lucia de Freitas Batista	429141750	25,00	44
00057	Paula Valéria de Castro Ribeiro	482208971	22,50	45
00032	Maria de Lourdes de Paula	405593582	22,50	46
00061	Jorge Luiz Alves Abrantes	403350566	20,00	47
00022	Malena Regina dos Santos	452733418	17,50	48
00074	Sofiane de Souza Silva	24313132X	12,50	49
00056	Sueli da Silva Ribeiro Garcia	24344518-0	12,50	50

Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

■ **FLAGRANTE**

Trio é preso pela PM acusado de furtar propriedade rural

Também na quarta-feira, PM registrou o furto em um escritório no Jardim Ipanema

→ BRENO GUARNIERI
 contato@oextra.net

Na quarta-feira (13), por volta das 17h30, a Polícia Militar prendeu em flagrante as desempregadas M.S.B., 28, C.O.A., 19, e o serralheiro M.A.S., 25, acusados de furto em uma propriedade rural, em Fernandópolis.

De acordo com o boletim de ocorrência, o trio foi surpreendido por policiais militares transportando, no interior

de um Ford Escort, diversas máquinas, produtos eletrônicos e utensílios domésticos. Os objetos haviam sido furtados de uma propriedade, localizada em uma estrada, responsável em ligar Fernandópolis a Macedônia.

Diante do flagrante, os acusados foram encaminhados ao Plantão Policial, onde, após prestarem esclarecimentos, foram recolhidos para cadeias da região. A vítima do furto, o aposentado A.M., 70 anos, esteve na de-

legacia e reconheceu os objetos.

FURTO NO ESCRITÓRIO

Ainda na quarta-feira, mas agora por volta das 22h35, a PM registrou o furto em um escritório da Avenida Jesus Torrecilha, no Jardim Ipanema, periferia da cidade.

O microempresário J.R.S., 36 anos, disse à Polícia que ausentou-se do local no período das 19h30 às 21h, deixando as portas destrancadas. Ao retornar, notou que

havam sido furtados um microcomputador e sua carteira contendo documentos pessoais e bancários. A vítima estima prejuízo de R\$ 2.500,00.

O caso foi registrado no Plantão Policial e posteriormente repassado à DIG (Delegacia de Investigações Gerais), responsável em apurar os fatos. A perícia técnica compareceu em todas as ocorrências e os procedimentos de praxe foram tomados. Até o fechamento desta edição, nenhum suspeito foi preso.



Após registro no Plantão Policial, ocorrência é investigada pela DIG

■ **DENTRO DO BANHEIRO PÚBLICO**

Homem é agredido e roubado na região central do município

→ BRENO GUARNIERI
 contato@oextra.net

A Polícia Militar registrou, na noite de quarta-feira (13), por volta das 20h15, um roubo ocorrido na Rua Brasil, região central de Fernandópolis.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a vítima C.C.V., 46 anos, ao adentrar no banheiro público, existente na Praça da Matriz, foi seguido por três indivíduos desconhecidos.

No interior do banheiro, o trio, mediante agressão física, roubou da vítima a quantia de R\$ 90,00. Logo após o ocorrido, a PM foi acionada e realizou diligências pelas imediações da referida Praça, porém, sem sucesso em localizar os criminosos.

O caso foi encaminhado à DIG (Delegacia de Investigações Gerais), responsável em apurar os fatos.

Polícia Civil esclarece latrocínio de pai e filha em São Caetano

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Civil esclareceu o roubo que terminou com a morte do aposentado E.P.P., de 78 anos, e de sua filha, a professora C.L.P.P., de 47, ocorrido na segunda-feira (11), em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo. O autor do crime – J.L.S., de 38 anos – foi preso na noite desta quarta-feira (13). Ao longo das investigações, policiais do 3º Distrito Policial de São Caetano do Sul e da Delegacia Sede do município conseguiram identificar o acusado a partir da análise de

imagens de câmeras de segurança que mostram o homem chegando e saindo da casa das vítimas, no Bairro Vila Santa Paula. No sábado (9), J.L.S. sacou dinheiro com o cartão da professora em um caixa eletrônico no Terminal de Santo André, também na Grande São Paulo. As imagens do local também foram apreendidas pela Polícia e colaboraram para a identificação do homem, que era inquilino de uma das casas das vítimas. O acusado foi localizado na noite desta quarta-feira (13), e levado à delegacia, onde confessou o crime.

Segundo contou à Polícia, ele estava com dívidas e havia ido à residência das vítimas pedir um prazo maior para pagar o aluguel da casa onde morava. Porém, durante a conversa, J.L.S. se desentendeu e passou a discutir com o aposentado e a professora. Em seguida, o homem agrediu pai e filha e fugiu com a bolsa da mulher, que continha cartões e celular. A Polícia Civil pediu e a Justiça decretou prisão temporária de 30 dias contra o acusado.

O CASO

O aposentado e sua filha foram encontrados mortos

na casa onde moravam, por volta de 12h30 de segunda-feira (11), na Vila Santa Paula, São Caetano do Sul, na Grande São Paulo. Um familiar das vítimas foi até a residência delas, pois não tinha notícias dos dois desde sexta-feira (8). Ao chegar à casa e ver o portão de entrada e a porta da sala abertos, chamou a Polícia. Os policiais encontraram o corpo da mulher na sala e o do aposentado na cozinha. O SAMU foi acionado e constatou a morte das vítimas. O caso foi registrado no 3º DP de São Caetano do Sul.

■ **FISCALIZAÇÃO INTENSA**

Polícia Ambiental apresenta resultados da Operação “ENOM”

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Entre os dias 01 a 10 de maio, o 4º Batalhão de Polícia Ambiental realizou operação “ENOM”, (cujo significado em hebraico/aramaico é “fonte, nascente”, onde João Batista comumente realizava seus batismos, na região do Vale do Jordão), executada em todo o norte e noroeste paulista, como parte dos eventos em alusão ao 26º aniversário de criação da Unidade, comemorado no dia 12 de maio. Na operação foram refiscali-

zadas mais de 40 km de Áreas de Preservação Permanente ligadas aos mananciais destinados ao abastecimento público de diversos municípios importantes, tais como: São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis, Votuporanga, Santa Fé do Sul, Franca, Barretos, Ribeirão Preto, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, região em que a Unidade está inserida.

No período de fiscalização intensa foi constatado um aumento significativo de vegetação, tanto quantitativa

quanto qualitativamente, em relação às primeiras inspeções realizadas na primeira década de 2.000.

A ação policial contou com cerca de 214 Policiais Militares Ambientais distribuídos em 69 viaturas/patrolhas terrestres e 26 embarcações, que redundou na fiscalização e abordagem de 917 pessoas, destas 01 pessoa foi conduzida ao Distrito Policial, a qual foi presa em flagrante delito, sendo apreendida 01 arma de fogo e munições, razão da prisão. Foram fiscalizadas 205 em-

barcações, sendo que 04 barcos e 03 motores, 42 redes de pesca que totalizaram 1878 metros, 03 tarrafas e 29 quilos de pescado foram apreendidos, sendo lavrados 20 Autos de Infração Ambiental por pesca e 02 por prática de ato de caça, sendo apreendidas 10 aves silvestres e 05 gaiolas e alçações.

Em síntese 01 pessoa foi presa em flagrante delito pelo crime de posse de arma de fogo, sendo que permaneceu a disposição da justiça, pagando fiança e irá responder em liberdade.

Castilho Veículos

Fone: (17) **3463-3431**

Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
CORSA SEDAN	2004	ALCOOL	CHAMPAGNE	BÁSICO	R\$ 14.800,00
FUSCA	1972	GASOL	VERMELHA		R\$ 8.000,00
GOL	2003	GASOL	BRANCO	BÁSICO SPECIAL	R\$ 11.200,00
GOLF	2008	FLEX	PRETA	COMPLETO	R\$ 32.000,00
SAVEIRO	2000	GASOL	BRANCA	COMPLETO	R\$ 16.000,00
PRISMA	2009	FLEX	PRATA	1.4 MAXX COMPLETO	R\$ 23.000,00
FIESTA	2010	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 23.000,00
CROSSFOX	2010	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 33.000,00
KOMBI	1987	ALCOOL	BEGE		R\$ 7.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
PALIO	2009	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 19.000,00
STRADA	2014	FLEX	PRATA	COMPLETO TREK	R\$ 35.000,00
UNO	2002	GASOL	PRATA	4 PORTAS	R\$ 12.500,00
COROLLA	2009	FLEX	CINZA	SEG COMPLETO	R\$ 46.500,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 67.000,00
LANCER	2013	GASOL	BRANCA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 57.500,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 21.500,00
SPEED 150	2013	GASOL	VINHO	COMPLETA	R\$ 3.500,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

S. GOTTI
 MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que **VOCÊ** precisa para sua **CONSTRUÇÃO.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasíliaândia
 (17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A

Auto-Posto
POR DO SOL

GASOLINA
 comum/aditivada
R\$ 3,35

ÁLCOOL
R\$ 2,17

DIESEL
R\$ 2,71

Fone: 17-3462 5531
 Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 123 – DE 14 DE MAIO DE 2015
(Autoriza o Poder Executivo Municipal, a receber como dação em pagamento, imóvel de propriedade de José Carlos Ferrari e Aparecida Frezarin Ferrari, localizado no município de Fernandópolis, por conta de crédito tributário junto à Fazenda Pública Municipal, como especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado, pela presente lei complementar, a receber como dação em pagamento, um imóvel urbano constante de uma área de terras com 8,05 metros quadrados, de propriedade de José Carlos Ferrari e Aparecida Frezarin Ferrari, objeto de parte da matrícula nº. 57.711, do Cartório de Registro de Imóveis local, sem benfeitorias, localizado no perímetro urbano de Fernandópolis, Estado de São Paulo, por conta de crédito tributário, junto à Fazenda Pública Municipal, referente a débitos de IPTU que pesam sobre citado imóvel, com a seguinte descrição e confrontações: “começa no marco M1 cravado no alinhamento da Avenida Expedicionários Brasileiros com a Rua Santa Catarina; daí segue pelo alinhamento da Rua Santa Catarina com rumo de NW 47°40’00” SE e extensão de 2,27 metros até o marco M1-A; deflete a direita com rumo de SW 61°38’41” NE e extensão de 7,52 metros até o marco M4-A; deflete a direita seguindo pelo alinhamento da Avenida Expedicionários Brasileiros com rumo de SW 44°05’00” NE e extensão de 7,10 metros até o marco M1, onde teve início a descrição”, conforme Memorial Descritivo datado de 27 de março de 2015, área esta avaliada em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme Laudo de Avaliação expedido em 09 de abril de 2015, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis.

Artigo 2º - A área referida no artigo 1º, será dada em pagamento à Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para quitação parcial dos créditos tributários com a mesma, referente ao cadastro de nº 1324700, relativos aos débitos com o IPTU, sob os quais pesa uma dívida de R\$ 4.551,02 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Artigo 3º - Para a execução do disposto na presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários e promover os devidos registros e averbações junto às serventias competentes.

Parágrafo único. Autoriza ainda, o Poder Executivo Municipal, a proceder o desmembramento da referida área, onde os encargos provenientes da mesma correrão por conta da Municipalidade.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente para o corrente exercício, a serem suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de maio de 2015.
- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.372 – DE 14 DE MAIO DE 2015
Estabelece as normas e procedimentos administrativos a serem adotados com relação às faltas abonadas previstas na Lei Orgânica do Município de Fernandópolis e na Lei Complementar nº 01/1992 e dá outras providências.

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Artigo 1º - O requerimento da falta abonada será realizado junto à respectiva Secretaria em que o servidor estiver lotado, aceito pela chefia imediata, em formulário padrão, conforme modelo já utilizado na Administração Pública Municipal, devendo ser requerido com antecedência.

Parágrafo único. Nos casos de força maior, o abono da falta será noticiado no dia de retorno ao trabalho, acompanhado da documentação comprobatória.

Artigo 2º - Para concessão das faltas abonadas previstas no artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, bem como no inciso IV, do artigo 129 da Lei Complementar nº 01/1992, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I. Requerimento em formulário padrão junto à chefia imediata;
- II. O abono de falta previsto no artigo 1º não poderá ser concedido em dias que antecedem ou sucedem dias de feriados e ponto facultativos;
- III. O uso e concessão da falta abonada deverá ser exercida sempre com base no princípio da boa fé contratual.

Artigo 3º - Todas as Secretarias Municipais deverão organizar, por unidades/órgãos a elas vinculados, planilhas indicando os percentuais mínimos de servidores (total e por carreira) necessários à garantia da normalidade dos serviços.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput desse artigo deverá ser observado um percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de servidores em atividade, conforme as especificidades de cada setor.

Artigo 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de maio de 2015.
- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Mu-

nicipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.364 – DE 14 DE MAIO DE 2015
(Autoriza o Poder Executivo a fornecer transporte aos estudantes do município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo fica autorizado a fornecer transporte a estudantes residentes no município de Fernandópolis para frequentarem cursos de nível técnico ou superior no município de Fernandópolis.

Parágrafo único - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a receber contribuições mensais dos estudantes usuários, durante o período letivo, cujos valores serão regulamentados através de Decreto Municipal, a título de ressarcimento de despesas referentes aos benefícios previstos nesta lei.

Artigo 2º - Para o fornecimento do transporte, o Município de Fernandópolis preferirá a utilização das linhas ordinárias existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Aos estudantes que se encontrarem nas linhas ordinárias existentes não será cobrado o transporte.

§ 2º - Aos estudantes que se encontrarem fora das linhas ordinárias existentes será cobrado valor como ressarcimento pelo serviço prestado.

§ 3º - Quando não houver linha será oferecido aos estudantes passe escolar.

Artigo 3º - Somente terá direito ao transporte de que trata esta lei o estudante que, além de outras condições estabelecidas pelo Poder Executivo, residir no município de Fernandópolis e estiver devidamente matriculado e frequentando regularmente curso de nível técnico ou superior no município de Fernandópolis.

Artigo 4º - A qualquer momento poderá o Poder Executivo solicitar ao estudante que comprove o atendimento aos requisitos desta lei e de outras condições estabelecidas para continuar usufruindo do transporte gratuito.

§ 1º - O fornecimento de informações falsas ou falsificação de documentos para fazer uso do transporte gratuito de estudantes, sujeita o autor à pena de perda do direito de usufruí-lo durante todo o ano letivo, sem prejuízo de responsabilização penal, civil e administrativa.

§ 2º - Noticiada a falsidade de informações ou de documentos, o Poder Executivo determinará a instauração de processo administrativo para a sua devida apuração, assegurando-se ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, e caso seja confirmada a veracidade da denúncia, aplicará a pena prevista e encaminhará os autos do processo aos órgãos competentes para apuração de responsabilidades.

Artigo 5º - O Poder Executivo fica autorizado a fornecer o transporte de que trata esta lei, de acordo com a disponibilidade econômico-financeira do Município de Fernandópolis, atendendo as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 6º - Os serviços de transporte de estudantes serão prestados diretamente pelo Poder Público Municipal ou mediante contratação de empresa ou profissional habilitado, devendo neste último caso atender aos requisitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Artigo 7º - Os estudantes que se envolverem em algazaras ou ocasionarem danos aos veículos, durante o traslado e percurso do transporte, após apurada a culpa, perderá o direito ao benefício concedido por um tempo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, além do ressarcimento dos danos e, em caso de reincidência, perderá o benefício definitivamente.

Artigo 8º - Os estudantes deverão eleger um Coordenador e um Vice Coordenador para representar os alunos junto ao Poder Público Municipal nas questões de interesse coletivo atinentes ao transporte público de que trata a presente lei.

Parágrafo único - A eleição de que trata o caput deste artigo será regulamentada através de Decreto Municipal.

Artigo 9º - O estudante deverá requerer os benefícios desta lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada na Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro de cada ano, comprovando ainda, a matrícula na forma desta lei.

§ 1º - Aos alunos que faziam uso do transporte em anos anteriores, deverão estar quitados com os cofres municipais pelos serviços que lhes foram prestados, caso haja cobrança do Poder Executivo para o ressarcimento das despesas por parte dos beneficiados.

§ 2º - O interessado que não formalizar o pedido junto à Secretaria Municipal de Educação, somente terá direito ao benefício do transporte que trata esta lei se houver vaga nos veículos disponibilizados.

§ 3º - O estudante que suspender a realização do curso, ou outro motivo que o impeça de continuar recebendo o benefício do transporte estudantil durante o ano letivo, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º - Perderá o benefício aquele estudante que ficar 3 (três) meses em atraso com o valor estipulado para ressarcimento.

Artigo 10 - Os benefícios desta lei somente serão concedidos caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos 70% (setenta por cento) da capacidade de lotação de um veículo coletivo que possibilite transporte adequado dos estudantes.

§ 1º - Caso não haja o preenchimento da capacidade mínima de lotação prevista no “caput”, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer passes escolares aos estudantes, devendo, para tanto, se atentar aos requisitos desta lei.

Artigo 11 - Eventuais omissões que impeçam ou dificultem o fiel cumprimento desta lei poderão ser regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

Artigo 12 - As despesas decorrentes da execução desta lei corre-

rão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Parágrafo único - As despesas decorrente da execução desta Lei não serão computadas para fins de atendimento do percentual mínimo constitucional obrigatório de aplicação anual do Município na manutenção e desenvolvimento do ensino (Artigo 212 da Constituição Federal).

Artigo 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de maio de 2015.
- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 016/2015.

Contratado: METALGAS VOTUPORANGA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR: R\$ 9.200,00 ASSINATURA: 12/05/2015.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO, COM PREVISÃO DE PRESTAÇÃO ATÉ 31 DE MAIO DE 2015”, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS.ATA Nº 002/15.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2015.
JOÃO PAULO PUPIM
Diretor De Suprimentos
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 069/2014.

Contratado: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 15.157,20 ASSINATURA: 12/05/2015.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS OSTOMIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES QUE ESTÃO SENDO BENEFICIADOS NO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE (POSTÃO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014. Mod. Pregão Nº. 034/2014.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2015.
- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 253/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 111/2014.

Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

VALOR: R\$ 138.897,45 ASSINATURA: 12/05/2015.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2014. Mod. Pregão Nº. 062/2014.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2015.
- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TERMO DE DELIBERAÇÃO –
“TOMADA DE PREÇOS” 005/2015

Diante da decisão da Sra. Prefeita Municipal concordando com a CPL e negando provimento ao recurso administrativo impetrado pela empresa MBS Construtora e Conserva Eireli – EPP, fica determinada data de 21/Maio/2015 às 9:00 horas para a abertura dos envelopes “Proposta” das empresas Habilitadas anteriormente.

Fernandópolis, 14 de Maio de 2.015.
ANTONIO FERNANDO TAMBURÓS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Uma publicação: sexta-feira, dia 15 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.551.

esportes

VIZINHOS EM FESTA

CAV vence de virada e garante acesso à Série A2

Arquirrival do Fefecê conquista segundo acesso em quatro temporadas



Fundado em dezembro de 2009, o CAV é o terceiro time profissional de Votuporanga

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Depois de 23 anos, a cidade de Votuporanga tem novamente uma equipe no Campeonato Paulista da Série A2. Jogando na noite de quarta-feira (13), em Osasco, no estádio José Liberatti, pela penúltima rodada do quadrangular final do Paulista da Série A3, Grupo 2, o Clube Atlético Votuporanguense venceu o Grêmio Osasco de virada com gols de Brunão e Anderson Cavalo e é o primeiro time a conquistar o acesso à Série A2.

No outro jogo do grupo, Internacional de Limeira e Juventus, ficaram no empate 1 a 1. Com isso, o representante de Votuporanga, com dez pontos ganhos, não pode mais ser alcançado pela Inter. O time da Mooca soma oito, a Internacional tem seis e na lanterna o Grêmio Osasco, com o mesmo dois pontos.

De acordo com o treinador Marcelo Henrique, o aces-

so à Série A2 de 2016 é fruto de um planejamento bem traçado no início da temporada pela diretoria. "Estamos colhendo os frutos que plantamos no começo do ano. Planejamento é tudo no futebol. Agora, vamos buscar o título da competição", destacou.

Após uma longa viagem de volta, a equipe alvinegra foi recebida com festa no final da tarde de ontem (14), na Avenida João Gonçalves Leite (Assary), em Votuporanga. A ocasião contou com foguetório e creata pelas principais vias da cidade.

RODADA FINAL

No encerramento do quadrangular final da Série A-3,

Grupo 2, o Grêmio Osasco encara o Juventus no próximo domingo, às 10h, na Rua Javari. Já o Votuporanguense recebe no Plínio Marin, no mesmo dia e horário, a Internacional de Limeira. Outra vitória do CAV garante o time na final da A3.

TERCEIRA EQUIPE

Fundado em dezembro de 2009, o Clube Atlético Votuporanguense é o terceiro time profissional da cidade. O primeiro foi a Associação Atlética Votuporanguense (AAV), criada em dezembro de 1956, nas cores preta e branca e viveu seu ápice durante os anos de 1970. Depois de 36 participações nas divisões de acesso do Paulista, sendo 29 delas pela Se-

gunda Divisão, atual Série A2, atolada em dívidas, fechou as portas em 2000 na Série B2, correspondente à Quinta Divisão daquele ano.

Um ano depois da extinção da AAV, nas cores branco, azul e amarelo, fundou-se na cidade a Sociedade Esportiva Votuporanga (SEV), um clube empresa que em três anos subiu da Quinta Divisão até a Terceira Divisão - Série A3. Em 2005, a SEV trocou Votuporanga por Hortolândia, região de Campinas. O nome mudou para Social Esportiva Vitória, a SEV/Hortolândia, que não obteve o mesmo sucesso que teve em Votuporanga, e desativou o futebol profissional em 2011.

CLASSIFICAÇÃO GRUPO 2

C	Participantes	PG	JG	VI	EM	DE	GP	GC	SG	%A
Grupo 02										
1º	Votuporanguense	10	5	3	1	1	9	9	0	66.7
2º	Juventus	8	5	2	2	1	12	5	7	53.3
3º	Internacional	6	5	1	3	1	3	6	-3	40.0
4º	Grêmio Osasco	2	5	0	2	3	3	7	-4	13.3



O ZEBRÃO

Por Lívio Vono

CONCURSO 653

Pela terceira vez consecutiva, não tivemos ganhadores com 14 pontos na Loteca, ficando acumulado mais de R\$ 1,7 milhão. Apenas 6 apostas chegaram aos 13 pontos e cada uma levou R\$ 21.999,90 - o que não deixa de ser um bom prêmio. O concurso desta semana, de nº 653, deverá pagar mais de dois milhões de reais para os felizardos que chegarem aos 14 pontos. Vamos às dicas do Zebraão.

01 – Atlético/MG X Fluminense – O time mineiro foi desclassificado na Libertadores na quarta-feira, pelo Inter de Porto Alegre, e agora poderá se dedicar somente ao Brasileiro, antes de entrar na fase de oitavas de final da Copa do Brasil. O Fluminense penou para ganhar do Joinville na estreia, em casa, por 1 a 0. Dica: Coluna Um.

02 – Joinville X Palmeiras – O time catarinense vendeu caro a derrota para o Flu, enquanto o Verdão sofreu para empatar com o time misto do Atlético Mineiro, em casa, na estreia, mas deverá ir completo para esta partida. Venceu de goleada, 5 a 1, pela Copa do Brasil na quarta-feira, o modesto Sampaio Corrêa, em casa. Dicas: Colunas Dois e do Meio.

03 – Coritiba X Grêmio – No meio de semana, as duas equipes jogaram pela Copa do Brasil. O Coxa penou para vencer, em casa, o Fortaleza por 2 a 1, enquanto o Grêmio passou em Maceió e eliminou o CRB por 3 a 1. Dica: Coluna Dois.

04 – Botafogo/PB X Salgueiro/PE – Cuidado com este jogo do Campeonato Brasileiro da Série C. Ele poderia até ir para sorteio, pois no mesmo dia desta partida estava marcado o início do quadrangular final do campeonato paraibano, antecipado para quarta, e o Bota empatou com o Auto Esporte por 2 a 2. O Salgueiro é o vice-campeão pernambucano desta temporada. Dica: Triplo.

05 – Ceará X Atlético/GO – Na estreia da Série B do Brasileiro, o Ceará buscou um empate, 1 a 1, em Belo Horizonte contra a forte equipe do América. O Atlético perdeu feio para o América/RN por 4 a 2. Dica: Coluna Um.

06 – Botafogo/RJ X CRB – O Botafogo entrou na Série B com a finalidade de voltar à elite do futebol e na estreia venceu fora de casa o Paysandu por 1 a 0. O CRB também venceu na estreia, passou pelo Bragantino por 2 a 0, em casa, mas na quarta-feira perdeu feio para o Grêmio pela Copa do Brasil, em casa, por 3 a 1. Dica: Coluna Um.

07 – Bragantino X Paysandu – Na estreia, o Braga foi a Maceió e perdeu para o CRB por dois a zero. O Paysandu também perdeu em casa para o Bota carioca, por 1 a 0. Jogo de muito equilíbrio. O Papão da Curuzu é tecnicamente melhor e tem mais elenco, mas o Braga, em casa, não pode perder e terá estreias no elenco. Dica: Coluna do Meio.

08 – Goiás X Atlético/PR – Na estreia do Brasileiro, o Esmeraldino foi a São Januário e arrancou um empate por zero a zero com o Vasco, Campeão Carioca, mostrando ter ótima defesa. Os paranaenses golearam em casa o time reserva do Inter gaúcho, por 3 x 0. Dicas: Colunas Um e do Meio.

09 - Figueirense X Vasco – Jogo com cheiro de empate. O Figueira joga em casa, mas a defesa do Vascão é muito boa e garantiu o empate em 1 a 1 do time vascaíno na quarta-feira, pela Copa do Brasil, em Cuiabá, contra a equipe da casa. Dica: Coluna do Meio.

10 - Corinthians X Chapecoense – A desclassificação com duas derrotas para o Guarani paraguaio deve mexer com o Timão. Por isso, é bom ficar esperto. Perder o Corinthians não deve perder, e a Chape foi desclassificada na Copa do Brasil, nos pênaltis, na quarta-feira, em Recife, pelo Sport. Dicas: Colunas Um e do Meio.

11 - Ponte Preta X São Paulo – A Ponte está em alto astral. Empatou com o forte Grêmio, em Porto Alegre, na sua estreia na Série A, por 3 x 3. Já o Tricolor paulista foi desclassificado na Libertadores nesta quarta à noite, pelo Cruzeiro. O time do Morumbi está de farol baixo. Dicas: Colunas Um e do Meio.

12 - Inter X Avaí – Na estreia, o Colorado perdeu para o Atlético/PR por 3 a 0. Na quarta, o time principal derrotou o Galo, em casa, por 3 a 1 e continua na Libertadores. O Avaí estreou em casa empatando com o Santos, por 1 a 1. O time gaúcho está embalado. Dica: Coluna Um.

13 - Flamengo X Sport – Estreando no Brasileiro, o Mengão perdeu para o São Paulo, no Morumbi, por 2 a 1. O Sport goleou o time misto do Figueirense, em casa, por 4 a 2. Jogando no Maracanã, os comandados do "pofexor" Luxemburgo precisam da vitória diante dos pernambucanos. Dica: Coluna Um.

14 - Santos X Cruzeiro – Pela Copa do Brasil, na quarta-feira, o time praiano sofreu para vencer o Maringá na Vila Belmiro, por 1 a 0, gol marcada aos 47 minutos do segundo tempo. O Cruzeiro despachou o São Paulo na Libertadores e se vier com o time completo, deve vencer, por isso, vale a pena gastar um pouco mais. Dica: Triplo. E Boa Sorte!

Poly Sport
polysportnet
(17) 3463-9001 (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

BIMM
Ferro Velho S. Paulo
COMPRA-SE SUCATA EM GERAL
VENDE-SE CORDOALHAS PARA CURRAL, PORTEIRAS PARA BRETE, ANDAIMES, TUBOS E METALON
www.ferrovelhosaopaulo.com.br
FONE (17) 3442-5050
RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, KM 555 - FERNANDÓPOLIS-SP

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
De segunda a sexta-feira você tem o **Jornal Informativo** - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: **Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé** com reprise das 18 às 19 horas. **Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Lembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!**
Assista também na internet:
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

■ FORMATURA

Polícia Militar realiza 'Solenidade de Primeiro Uso de Uniforme' dos novos soldados



→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Na manhã de ontem (14), o Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior (16ºBPM/I), realizou a Solenidade de Primeiro Uso de Uniforme e passagem de Módulo Básico para o Específico dos novos Soldados PM 2ª Classe, alunos do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública.

Os policiais estavam em formação desde novembro de 2014 na sede do Batalhão, e após passados seis meses de curso estão aptos para ingressar no segundo módulo do curso que tem a duração de um ano. A partir da próxima semana os novos policiais iniciarão a fase específica do curso, com estágios operacionais específicos da área de atuação como Policiamento, Bom-

beiros e Policiamento Rodoviário.

A solenidade contou com

a presença de autoridades municipais e estaduais, além de familiares dos formandos,

vindos de diversas cidades do Brasil. Confira os momentos especiais da formatura.



■ CARREIRA PÚBLICA

Concurso da PM oferece 2 mil vagas no Estado

Inscrições devem ser realizadas somente pela internet e vão até o próximo dia 22

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Estão abertas as inscrições para o concurso público visando o preenchimento de dois mil cargos, na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe (masculino e feminino).

O candidato deverá optar pelo local onde realizará a prova escrita, entre onze municípios do Estado: Araçatuba, Bauru, Campinas, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.

As demais etapas serão realizadas exclusivamente na cidade de São Paulo.

As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.vunesp.com.br, até o próximo dia 22 de maio.

O valor da inscrição será de R\$ 50,00 e poderá ser pago em qualquer agência bancária.

O concurso será de Provas e Títulos, composto das seguintes etapas:

Prova Escrita (Partes I e II); Prova de Condicionamento Físico; Exames de Saúde; Exames Psicológicos; Investigação Social e Análise de Documentos e Títulos.

Para poder se inscrever e concorrer a uma vaga do concurso é preciso:

- Ser brasileiro nato, natura-

lizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos.

- Contar no mínimo com dezoito e no máximo com trinta anos de idade;
- Ter concluído o ensino médio ou equivalente;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares;
- Ser habilitado para a condução de veículo motoriza-

do em qualquer das categorias de "B" a "E";

- Ter boa conduta social, reputação e idoneidade liberais e não registrar antecedentes criminais;
- Não ter respondido e não estar respondendo a processo administrativo cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com a função policial-militar, se agente público;
- Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de altura, se homem e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, se mulher.

LOJAS MIX

MOLAS BONNEL

CONJUGADO BOX CASAL

R\$399,00 à vista

OU 12x R\$39,90 NO CARTÃO

RUA: BRASIL, 1860
CENTRO (EM FRENTE À IGREJA CATEDRAL)

EMPRÉSTIMO PARA SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

É AQUI MELHORES TAXAS

3442-3446

17 99634-9899

SEM CONSULTA AO SPC E SERASA

BRASSCREDI

RUA RIO DE JANEIRO, 2239 - CENTRO

GRANDE VARIEDADE EM ESPETOS. SÃO MAIS DE 25 OPÇÕES PARA SUA ESCOLHA

DUDÚ ESPETOS

3463-2953

Avenida Expedicionários Brasileiros, 686 - Centro - Fernandópolis

Villa Gourmet

Chopp ITAIPAVA

Restaurante e Chopperia

Av. Afonso Cáfare, nº 2105 Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

Sport YOU

RUA BRASIL Nº 2040 - CENTRO | FERNANDÓPOLIS-SP | (17) 3462-3646

POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP